

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 269/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de vacina contra Herpes Zoster, atendendo as necessidades da paciente Maria Aparecida Teixeira Dos Santos, conforme receita médica anexada no processo nº 2024028639.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **CLÍNICA CONSUMED LTDA CNPJ: 13.848.530/0001-36**, em razão de menor preço.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLÍNICA CONSUMED LTDA CNPJ: 13.848.530/0001-36**, com endereço na Rua Tiete, nº534, Goiatuba/Go termos da proposta de fornecimento totalizando um valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais),

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 25 de setembro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA BORGES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Felipe Oliveira Vilarinho

Código Identificador:B6ED64BC